

RESPOSTA RÁPIDA 412/2013

Naprix, Concardio, Sinvascor, exames complementares e consultas com especialistas

SOLICITANTE	Dra. Renata Abranches Perdigão. Juiza de Direito de Campo Belo
NÚMERO DO PROCESSO	112.13.009345-6
DATA	12/12/2013
SOLICITAÇÃO	Alegou o (a) requerente que é portador de AIDS, Miocardiopatia dilatada, AVC isquêmico e HAS. O requerente necessita dos medicamentos Naprix 5mg, Concardio 2,5mg, Sinvascor 20mg, medicamentos estes que não estão inseridos em nenhum programa do governo. O requerente também necessita dos exames de Gasometria arterial, Ecodorpler cardiograma a cores e de acompanhamento por médico, especialista em proctologia e urologia. Alegou que não possui condições financeiras de arcar com essas despesas, por se tratar de pessoa pobre.
RESPOSTAS	<p>- Naprix®</p> <p>Naprix® não está incluído na RENAME.</p> <p>É um medicamento que contém duas substâncias ativas: besilato de anlodipino e ramipril que agem para reduzir a pressão sanguínea. (1)</p> <p>O besilato de anlodipino é fornecido pelo SUS.</p> <p>O ramipril é uma substância antagonista de receptores de angiotensina II – ARA2, não é fornecida pelo SUS.</p>

Alternativamente, o Sistema oferece a **losartana**, medicamento da mesma classe.

O ramipril não é citado na Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia par tratamento da ICC crônica – 2012.

Metanálise que incluiu praticamente todos os ensaios clínicos comparativos entre anti-hipertensivos **não demonstrou vantagem substancial de qualquer grupo**. Há inúmeros outros medicamentos anti-hipertensivos disponíveis no mercado, mas, em geral, estes não apresentam vantagens em relação aos fármacos listados na Rename.

- Concardio® (bisoprolol) não está incluído na RENAME.

Bisoprolol é um betabloqueador, empregado para baixar a pressão arterial de pessoas que sofrem de hipertensão e para pessoas com problemas cardíacos causados por lesões nas artérias coronárias (angina de peito) e insuficiência cardíaca crônica.

Revisão sistemática comparou o uso de betabloqueadores (metoprolol, carvedilol, bucindolol e bisoprolol) oral com placebo na insuficiência cardíaca. Autores concluíram que o benefício de qualquer dos beta-bloqueadores, **carvedilol, metoprolol e bisoprolol** sobre a mortalidade e morbidade foi semelhante, independentemente das diferentes gravidades de insuficiência cardíaca.

Diretrizes recomendam o uso de 1 entre 3 beta-bloqueadores (bisoprolol, **carvedilol***, **succinato de metoprolol***) para o tratamento da insuficiência cardíaca sistólica (IC). Beta-bloqueadores são eficazes na redução da mortalidade em mais de 20 estudos randomizados e controlados com placebo, ensaios clínicos envolvendo mais de 20.000 pacientes com IC.

Carvedilol*, integra a terceira geração de beta-bloqueador com benefício clínico comprovado na gestão da insuficiência cardíaca e

pós-IAM (infarto agudo do miocárdio), com propriedades inclusive de agente antiarrítmico eficaz. A evidência experimental demonstra que carvedilol pode ser terapia adjuvante efetiva cardíaca. Os betabloqueadores são considerados medicamentos de primeira escolha no tratamento da doença isquêmica cardíaca. O SUS disponibiliza vários medicamentos que podem substituir o Concárdio, sem prejuízos para o paciente, como: **propranolol, atenolol, carvedilol e metoprolol.**

Sinvascor® (sinvastatina) A substância ativa desse medicamento é a **sinvastatina**, fornecida pelo SUS e incluída na RENAME. Deve ser fornecida pela Secretaria de Saúde Municipal.

Existem medicamentos similares fornecidos pela rede pública sem prejuízo para o paciente?

Naprix® pode ser substituído pelo **besilato de anlodipino** fornecido pelo SUS, que pode ser associado a um dos outros anti-hipertensivos fornecidos pelo SUS.

Concárdio® pode ser substituído sem prejuízos para o paciente, por: **propranolol, atenolol, carvedilol, e metoprolol** Todos são fornecidos pelo SUS.

Sinvascor® o medicamento de marca pode ser substituído pela **sinvastatina (genérico)** fornecida pelo SUS.

O ecodopplercardiograma deve ser disponibilizado pela Secretaria de Saúde Municipal através do Consórcio intermunicipal ou Tratamento Fora de domicílio.

As consultas com proctologista e urologista devem ser disponibilizados pela Secretaria de Saúde Municipal através do Consórcio intermunicipal ou Tratamento Fora de domicílio.

Disponível em:

(1) [http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/BM/BM\[25808-1-0\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/BM/BM[25808-1-0].PDF)

(2) <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Tema11-Anti-hipertensivos.pdf>

(3) <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/bisoprolol.pdf>